



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

| | | | |
|------------------------|-------------------------------------|--------------|----------------|
| EMENDA Nº 01 | <input type="checkbox"/> | Supressiva | à Proposição |
| | <input type="checkbox"/> | Substitutiva | PR nº 002/2024 |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Aditiva | |
| | <input type="checkbox"/> | Modificativa | |

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------|--------------|---------------|
| SUB-EMENDA Nº _____ | <input type="checkbox"/> | Supressiva | À EMENDA |
| | <input type="checkbox"/> | Substitutiva | Nº |
| | <input type="checkbox"/> | Aditiva | Da Proposição |
| | <input type="checkbox"/> | Modificativa | Nº |

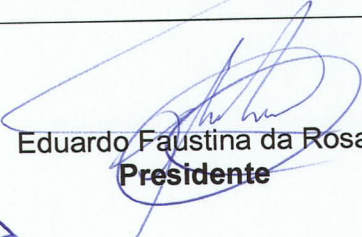
A Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

Dispositivo

| Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea | Item | Anexo | Ementa |
|--------|-----------|--------|--------|------|-------|--------|
| 5º | único | | | | | |

Teor da Emenda/Sub-Emenda

| |
|--|
| Acrescenta parágrafo único ao Art.5º, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 5º Parágrafo único. O balcão da Cidadania contará com o suporte técnico de toda estrutura da Câmara Municipal de Imbituba. Justificativa: A emenda visa prever de forma expressa que para as atividades de ordem técnica serão utilizadas a estrutura desta Casa Legislativa. |
|--|


Eduardo Faustina da Rosa
Presidente


Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente


Bruno Pacheco da Costa
Membro